ID: B26C95772A594

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 028/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 11/2025
Processo Administrativo: nº 031/2025
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SANTO ANTÔNIO, N° 331, CENTRO, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS EM ALMOXARIDADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEMERVAL LOBÃO- PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI
Contratado: JOSE RICARDO AZEVEDO LOPES, CPF Nº 713.554.993-72
Valor Mensal: R$ 2.000,00
Data da assinatura: 06 de março de 2025
Vigência: 06 de março de 2026.

ID: 1F9FCC59DA344

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	032/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	12/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MATO GROSSO, N° 595, BAIRRO SANTA RITA, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DEMERVAL LOBÃO- PI.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade – Locação de Imóvel;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 12/2025 para locação de imóvel na rua Mato Grosso, n° 595, bairro Santa Rita, em Demerval Lobão, destinado a secretaria municipal de infraestrutura de Demerval Lobão - PI, cujo valor mensal é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Demerval Lobão – PI, 18 de março de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

ID: 908632E6D2064

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

PORTARIA/GAB Nº 0131009/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO- PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO- PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Demerval Lobão- PI e legislação vigente,
CONSIDERANDO que a readaptação é uma forma de provimento do cargo público, conforme art. 8º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão- PI (Lei Complementar Municipal nº 003/2005);
CONSIDERANDO que a readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, nos termos do art. 22 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Demerval Lobão- PI;
CONSIDERANDO a solicitação formal de concessão de readaptação pela servidora pública, **MARIA SARA DOS SANTOS DE SOUSA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 horas;
CONSIDERANDO o deferimento do pedido de readaptação para exercer as funções do cargo de **AGENTE PATRIMONIAL** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária semanal de 40 horas.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR MARIA SARA DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 650.742.623-72, para exercer as funções do cargo de **AGENTE PATRIMONIAL** da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária semanal de 40 horas, no Município de Demerval Lobão- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, 31 de janeiro de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: _____/01/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

ID: B532A6FAD8FB4

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 029/2025 - INXG
Procedimento Licitatório: nº. 12/2025
Processo Administrativo: nº 032/2025
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Jurídica: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MATO GROSSO, N° 595, BAIRRO SANTA RITA, EM DEMERVAL LOBÃO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DEMERVAL LOBÃO - PI.
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI
Contratado: EDNALVA MARIA ALVEZ BEZERRA, CPF Nº 169.733.724-49
Valor Mensal: R$ 3.000,00
Data da assinatura: 06 de março de 2025
Vigência: 06 de março de 2026.